



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## LEI N.º 457/99

**SÚMULA:** OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO REVERENDÍSSIMO PASTOR ARMANDO TORRES VASCONCELOS.

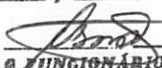
A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Pastor ARMANDO TORRES VASCONCELOS, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 7379  
Data, 15 / 09 / 99  
  
e FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"